



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.614, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Inclui ação na LDO 2012 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 340.160,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, no Programa 134 – Atendimento de Saúde à População, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a ação:

I – projeto: 1634

ação: Construção Unidade ESF Porte I – Santo Antônio

valor 2012: R\$ 340.160,00 (trezentos e quarenta mil, cento e sessenta reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 340.160,00 (trezentos e quarenta mil, cento e sessenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

06	SMS	
02	Unid. Médica Sanitária e Odontológica	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0134	Assistência Médica à População	
1634	Construção ESF Santo Antônio	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações – contrapartida	R\$ 140.160,00

06	SMS	
03	Recursos vinculados p/Saúde/União	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0134	Assistência Médica à População	
1634	Construção ESF Santo Antônio	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações – União – Min. Saúde	R\$ 200.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso a maior arrecadação referente ao repasse do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.9.99.00.00.00.00-493, no valor de R\$ 140.160,00 (cento e quarenta mil, cento e sessenta reais).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de abril de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES